



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 058/2016

Em, 26 de dezembro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.11.00.00.00 – – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0402.28.846.0002.2.002.000 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (95).

R\$ 3.000,00 (três mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (279)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 26 de dezembro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 26 de dezembro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração